



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 39/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, considerando os justos e oportunos pedidos do senhor José Mateus de Souza e de seus filhos Sílvio Mateus de Souza e Edson Mateus de Souza, proprietários de área de terra localizada nas proximidades do Loteamento Residencial Nova Aliança, que buscam o desmembramento de parte de sua propriedade, objetivando:

1) Que a Administração Municipal realize os devidos contatos com o senhor José Mateus de Souza e seus filhos Sílvio Mateus de Souza e Edson Mateus de Souza, com a finalidade de viabilizar a execução dos serviços de prolongamento da Alameda José Roberto de Moraes, localizada no Residencial Nova Aliança, a partir da Rua Antonio Fióchi até o seu final, com a conseqüente construção de guias e sarjetas e execução de pavimentação asfáltica. Frisando que será construída uma UBS-Unidade Básica de Saúde em um terreno localizado de frente para a Alameda José Roberto de Moraes. Lembrando, também, que referido Residencial possui apenas uma via de entrada e saída.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 06 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Ressalta-se que no trecho em que se pleiteia o prolongamento já existem redes de água e esgoto implantadas pelo SAAEMB, bem como postes de iluminação pública, o que demonstra que a área já possui parte da infraestrutura urbana necessária. Cumpre salientar, ainda, que as famílias residentes no local já efetuam regularmente o pagamento do IPTU, Tarifa de água e Conta de Energia Elétrica, bem como Taxa de Licença da Empresa R.L. Freitas Assessoria Agrícola e Cultivo, constando no lançamento dessas contas o endereço como Alameda José Roberto de Moraes, justamente no trecho que se pleiteia o seu regular prolongamento.

2) Que seja estudada a abertura de uma nova via pública paralela a uma cerca de alambrado já existente, no trecho compreendido entre a Avenida Daniel Luiz Guerbias e a Alameda José Roberto de Moraes, contemplando a implantação de redes de água e esgoto, construção de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e instalação de postes de iluminação pública com luminárias. (Documentos em Anexo, dentre outros, Escritura Pública de Compra e Venda, número da Matrícula do imóvel e Mapa onde consta a localização das áreas objetos da presente demanda).

Importante destacar que a família Mateus de Souza manifesta concordância em doar uma faixa de seis metros de largura de sua propriedade, possibilitando a abertura da referida via pública e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana daquela região.

A presente Indicação fundamenta-se em critérios técnicos de planejamento urbano, mobilidade e regularização da malha viária, além de atender a uma reivindicação legítima dos moradores e proprietários da área mencionada.



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 06 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

O prolongamento da Alameda José Roberto de Moraes representa medida de significativa importância para o adequado ordenamento urbano do Loteamento Residencial Nova Aliança, considerando que o trecho em questão já dispõe de parte da infraestrutura básica instalada, como redes de água e esgoto e postes de iluminação pública, o que torna a execução das obras complementares tecnicamente viável e plenamente justificável sob o ponto de vista administrativo e urbanístico.

Além disso, a abertura de uma nova via pública paralela, interligando a Avenida Daniel Luiz Guerbias à Alameda José Roberto de Moraes, contribuirá para melhorar a circulação de veículos e pedestres, ampliar as alternativas de acesso e saída do bairro e proporcionar maior segurança e fluidez ao trânsito local, beneficiando diretamente os moradores daquela região.

Outro aspecto relevante refere-se à regularização do endereçamento dos imóveis, uma vez que diversas famílias já contribuem com os tributos municipais e tarifas públicas, porém constam registradas com endereço diverso daquele que efetivamente corresponde à sua localização, situação que poderá ser devidamente regularizada com a definição e prolongamento das vias públicas.

Ressalte-se, ainda, que segundo relato da família Mateus de Souza, já houve tratativas preliminares com administrações municipais anteriores, as quais se manifestaram favoráveis à implantação dessas melhorias urbanísticas. Dessa forma, havendo a anuência do Poder Executivo Municipal, restará apenas o encaminhamento do competente Projeto de Lei à Câmara Municipal, para apreciação e deliberação dos senhores vereadores, com a finalidade de regularizar a situação da área e viabilizar as obras pretendidas.

Diante do exposto, trata-se de medida que atende ao interesse público, promove o adequado desenvolvimento urbano e contribui para a melhoria da infraestrutura e da mobilidade no município, razão pela qual se apresenta a presente Indicação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

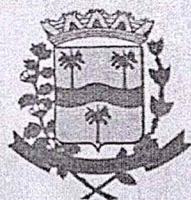
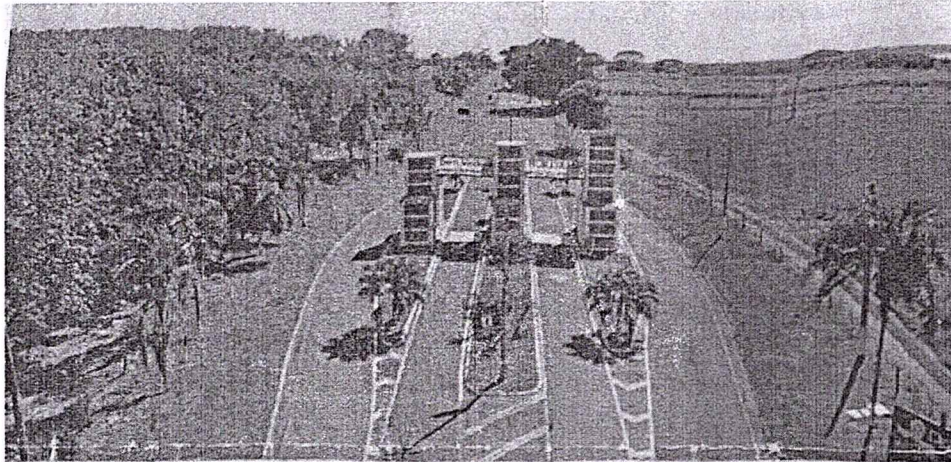
Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 06 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





**GOVERNO DO
MUNICÍPIO DE
BURITAMA**



TAXA DE LICENÇA 2026

DESTINATÁRIO

Data de Postagem: 13/01/2026



R L FREITAS ASSESSORIA AGRICOLA E CULTIVO
ALAME: JOSE ROBERTO DE MORAES, 234.
RESIDENCIAL NOVA ALIANCA. CEP: 15290-000.
BURITAMA - SP.



REMETENTE

Prefeitura Municipal de Buritama
Setor de Tributos - Fone: (18) 3190-1275
Avenida Frei Marcelo Maniia, 700
CEP: 15290-000

PARA USO DO CORREIO

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não Existe o N° Indicado | <input type="checkbox"/> Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Ausente | |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Não Procurado | |

Reintegrado ao Serviço Postal em:

Responsável



GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
CNPJ/MF 44.435.121/0001-31
Avenida Frei Marcelo Manilla, 700
Fone (18) 3190-1275 - Setor de Tributos - CEP 15290-000

DECLARAÇÃO POSITIVA

O Governo do município de Buritama certifica para os devidos fins que o contribuinte **R L FREITAS ASSESSORIA AGRICOLA E CULTIVO**, inscrito no CNPJ: 50.531.141/0001-09, consta débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao imóvel cadastrado sob o ID nº 5195, até presente data.

Buritama, 15 de Dezembro de 2025



GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
CNPJ/MF 44.435.121/0001-31
Avenida Frei Marcelo Manilla, 700
Fone (18) 3190-1275 - Setor de Tributos - CEP 15290-000

LICENÇA
EXERCÍCIO
2026

Insc. Municipal 5195

Nº Lançamento 710893

DADOS DO MOBILIÁRIO		Eventos	Valor
Inscrição	5195	TAXA DE LICENCA	1.156,25
Razão Social/Nome	R L FREITAS ASSESSORIA AGRICOLA E CULTIVO		
Endereço	ALAME- JOSE ROBERTO DE MORAES, 234 - RESIDENCIAL NOVA ALIANCA, CEP: 15290-000 - BURITAMA - SP.		
Local de Entrega:			
Entrega	ALAME- JOSE ROBERTO DE MORAES, 234.		
Bairro	RESIDENCIAL NOVA ALIANCA, CEP: 15290-000. - BURITAMA - SP.		
Inscrição Estadual / RG.			
Início da Atividade	18/05/2023		
Atividade Principal			
		Total Lançado	1.156,25



neoenergia.com/sp | Ligue grátis 0800 701 01 02

DANFE- DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Elektro Redes S.A.

R Ary Antenor de Souza, 321 - Jd Nova America
CEP: 13053-024 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-97
INSC. ESTADUAL 244868522118

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

NOME DO CLIENTE:

ROBSON LARANJEIRA FREITAS
CPF - *****2128 IE:

ENDEREÇO:

AL JOSE ROBERTO DE MORAES, 234 - B
LOT RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
BURITAMA - SP - CEP 15290-000

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
42836093



CÓDIGO DO CLIENTE
47860946

NOTA FISCAL No. 20946302 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 16/02/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.svrs.rs.gov.br/ws/nf3eConsulta/nf3eConsulta.aspx>
Chave de Acesso

3526 0202 3282 8000 0197 6600 0020 9463 0210 9462 5130

Protocolo de Autorização: 3352600034623035 16/02/2026 18:12:21
America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
Fevereiro/2026	R\$118,05	02/03/2026

CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: CONVENCIONAL / BIFASICO

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR		14/01/2026		LEITURA ATUAL		12/02/2026		Nº DE DIAS	30	PRÓXIMA LEITURA	16/03/2026	
ITENS DE FATURA		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO TE		kWh	455	0,413011	187,92	9,32	187,92	18%	33,82	0,318200	ICMS	282,21	18%	50,79
CONSUMO TUSD		kWh	455	0,620242	282,21	14,00	282,21	18%	50,79	0,477850	COFINS	59,53	4,97%	2,96
ENERGIA INJETADA TE 02/2026 GDII		kWh	-455	0,413011	-187,92	-9,32	-187,92	18%	-33,82	0,318200	PIS	59,53	1,06%	0,64
ENERGIA INJETADA TUSD 02/2026 G		kWh	-455	0,377802	-171,90	-10,40	0,00	0%	0,00	0,354947				
COBRANCA ILLUM PUBLICA PARA A I					7,74			0%						

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO		
	Fat	Dias
FEB26	455	29
JAN26	682	30
DEC25	512	31
NOV25	432	30
OCT25	524	29
SEP25	514	33
AUG25	243	29
JUL25	289	32
JUN25	306	31
MAY25	448	32
APR25	501	28
MAR25	259	29
FEB25	369	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIADOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO					
BG064133E	CONSUMO kWh	TP	7890	8345	1	455						
BG064133E	GERAC kWh	TP	12905	13528	1	623						

APÓS 07/03/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE					
Vencimento	Reaviso	Valor	Vencimento	Reaviso	Valor
03/02/2026	03/02/2026	176,7			

ESTE COMUNICADO NÃO SUBSTITUI AVISO DE DÉBITOS ANTERIORES E NÃO CONTEMPLA DÉBITOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL. CASO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO PERSISTA POR DOIS CICLOS DE FATURAMENTO, PODERÁ OCORRER O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, PODENDO TAMBÉM EXISTIR COBRANÇA, CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO ART. 99 REN 414/ANEEL. PODEM OCORRER AÇÕES DE COBRANÇA BEM COMO A INCLUSÃO NOS REGISTROS DE RESTRIÇÕES DE CRÉDITO SPC E SERASA.

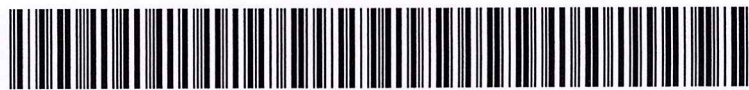
Bandeira Tarifaria Verde: 15/01-12/02
 Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao. Saldo Mes no (TP) Todos os Periodos 168, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 5826, Saldo a Expirar Proximo Mes no (TP) Todos os Periodos 0.
 DÉBITOS: 03/02/2026 R\$ 176,70

Fevereiro/2026

CÓDIGO DO CLIENTE **42836093** VENCIMENTO **02/03/2026** TOTAL A PAGAR **R\$118,05**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

Seu Código	Controle Nº	Vencimento	Total R\$
42836093	01-202610009462513-10	02/03/2026	R\$ 118,05



836500000010 180500220264 001012026108 009462513103

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de
Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12

RUA CAPITÃO VICENTE GONÇALVES, 434 BAIRRO CENTRO

CEP 15290000 - BURITAMA - SP

Documento de Arrecadação Municipal

Ligação 9749	Setor 4	Hidrômetro Y18H028187	Categoria RES001	Faturamento Consumo	Cobrança Água/Esgoto
Usuário GABRIELLY NEVES DE SOUZA			Proprietário GABRIELLY NEVES DE SOUZA		
Endereço da Ligação RUA JOSE ROBERTO DE MORAES, 320 NOVA ALIANÇA - BURITAMA - SP					
Endereço de Correspondência RUA JOSE ROBERTO DE MORAES, 320 NOVA ALIANÇA - BURITAMA - SP					

Referência	Lançamento	Tipo do Débito	Vencimento	Valor Principal	Multa	Juros	Correção	Honorário	Total
01/2026	2343539	DO EXERCÍCIO	25/02/2026	177,05	3,54	1,40	0,00	0,00	181,99
02/2026	2355709	DO EXERCÍCIO	25/03/2026	117,83	0,00	0,00	0,00	0,00	117,83
				294,88	3,54	1,40	0,00	0,00	299,82

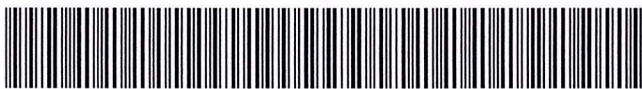
Funcionário que emitiu Saneamento Web	Nº da Arrecadação 1666456	Cód. Ligação 9749	Vencimento 21/03/2026	Valor do Documento 299,82
---	-------------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

[Handwritten Signature]

82650000002 9 99820058202 6 60321000000 7 00001666456 7

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO					Vencimento 21/03/2026
Cedente SAEEMB					Arrecadação 1666456
Data do Doc. 19/03/2026	Núm. do Documento 1666456	Espécie Doc.	Aceite	Data de Process. 19/03/2026	Nosso Número 1666456
Uso do Banco	Carteira	Esp. Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 299,82
Funcionário que emitiu o Documento Saneamento Web					(-) Desconto / Abatimento
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) ENCARGOS PELO ATRASO (JUROS, MULTA E CORREÇÕES) SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA CONTA ÁGUA SABENDO USAR, NÃO VAI FALTAR.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado
GABRIELLY NEVES DE SOUZA
RUA JOSE ROBERTO DE MORAES, 320 NOVA ALIANÇA - BURITAMA - SP
Sacador Avalista:



Autenticação Mecânica

Ligação: 9749
CHAVE PIX:



NOME DO CLIENTE:

ROBSON LARANJEIRA FREITAS
CPF - *****2128 IE:

ENDEREÇO:

AL JOSE ROBERTO DE MORAES, 234 - B
LOT RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
BURITAMA - SP - CEP 15290-000

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

42836093



CÓDIGO DO CLIENTE

47860946

NOTA FISCAL No. 1912650 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 16/10/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.svrs.rs.gov.br/ws/nf3eConsulta/nf3eConsulta.aspx>

Chave de Acesso

3525 1002 3282 8000 0197 6600 0001 9126 5010 0589 2000

Protocolo de Autorização: 3352500011109908 16/10/2025 19:14:52

America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
Outubro/2025	R\$121,44	03/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: CONVENCIONAL / BIFASICO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	15/09/2025	LEITURA ATUAL	14/10/2025	Nº DE DIAS	30	PRÓXIMA LEITURA	13/11/2025
-------------------	------------------	------------	---------------	------------	------------	----	-----------------	------------

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO TE	kWh	524	0,411775	215,77	10,21	215,77	18%	38,83	0,318200	ICMS	324,05	18%	58,32
CONSUMO TUSD	kWh	524	0,618416	324,05	15,34	324,05	18%	58,32	0,477850	COFINS	51,28	4,74%	2,43
ENERGIA INJETADA TE 10/2025 GDIII	kWh	-419	0,411766	-172,53	-8,16	-172,53	18%	-31,05	0,318200	PIS	51,28	1,03%	0,53
ENERGIA INJETADA TUSD 10/2025 C	kWh	-419	0,409284	-171,49	-9,90	-171,49	0%	0,00	0,385673				
ENERGIA INJ. MUC MPT TE 05/2024	kWh	-105	0,411810	-43,24	-2,05	-43,24	18%	-7,78	0,318200				
ENERGIA INJ. MUC MPT TUS 05/2024	kWh	-105	0,409238	-42,97	-2,48	-42,97	0%	0,00	0,385673				
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2025				3,28			0%	0,00					
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2025				0,66			0%	0,00					
CORRECAO MONETARIA POR ATRA				0,17			0%	0,00					
COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A I				7,74			0%	0,00					

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Mês	Fat	Diás
OCT25	524	29
SEP25	514	33
AUG25	243	29
JUL25	289	32
JUN25	306	31
MAY25	448	32
APR25	501	28
MAR25	259	29
FEB25	369	30
JAN25	386	32
DEC24	385	31
NOV24	327	29
OCT24	453	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
BG064133f	CONSUMO kWh	TP	5740	6264	1	524	
BG064133f	GERAC kWh	TP	10484	10903	1	419	

APÓS 04/11/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencimento	Reaviso	Valor	Vencimento	Reaviso	Valor
01/10/2025	01/10/2025	178,45			

ESTE COMUNICADO NÃO SUBSTITUI AVISO DE DÉBITOS ANTERIORES E NÃO CONTEMPLA DÉBITOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL. CASO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO PERSISTA POR DOIS CICLOS DE FATURAMENTO, PODERÁ OCORRER O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, PODENDO TAMBÉM EXISTIR COBRANÇA, CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO ART.99 REN 414/ANEEL. PODEM OCORRER AÇÕES DE COBRANÇA BEM COMO A INCLUSÃO NOS REGISTROS DE RESTRIÇÕES DE CRÉDITO SPC E SERASA.

Bandeira Tarifária Vermelha P2:16/09-30/09 Vermelha P1:01/10-14/10

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao. Saldo Mes no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 5282, Saldo a Expirar Proximo Mes no (TP) Todos os Periodos 0.

Outubro/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **42836093** VENCIMENTO **03/11/2025** TOTAL A PAGAR **R\$121,44**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

Seu Código	Controle Nº	Vencimento	Total R\$
42836093	01-20259670589200-18	03/11/2025	R\$ 121,44

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

NOME DO CLIENTE:

ROBSON LARANJEIRA FREITAS
 CPF - *****2128 IE:

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
42836093


NOTA FISCAL No. 11696886 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 17/12/2025

 Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.svrs.rs.gov.br/ws/nf3eConsulta/nf3eConsulta.aspx>
 Chave de Acesso

 3525 1202 3282 8000 0197 6600 0011 6968 8610 3940 0248
 Protocolo de Autorização: 3352500056426606 17/12/2025 16:57:57
 America/Sao_Paulo

ENDEREÇO:

 AL JOSE ROBERTO DE MORAES, 234 - B
 LOT RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
 BURITAMA - SP - CEP 15290-000

CÓDIGO DO CLIENTE
47860946

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
Dezembro/2025	R\$114,12	02/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: CONVENCIONAL / BIFASICO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	13/11/2025	LEITURA ATUAL	15/12/2025	Nº DE DIAS	33	PRÓXIMA LEITURA	14/01/2026
-------------------	------------------	------------	---------------	------------	------------	----	-----------------	------------

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO TE	kWh	512	0,409180	209,50	8,88	209,50	18%	37,71	0,318200	ICMS	314,61	18%	56,82
CONSUMO TUSD	kWh	512	0,614473	314,61	13,34	314,61	18%	56,62	0,477850	COFINS	49,76	4,24%	2,11
ENERGIA INJETADA TE 12/2025 GDII	kWh	-512	0,409180	-209,50	-8,88	-209,50	18%	-37,71	0,318200	PIS	49,76	0,93%	0,46
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2025 G	kWh	-512	0,406699	-208,23	-10,77	0,00	0%	0,00	0,385673				
COBRANCA ILLUM PUBLICA PARA A I				7,74			0%						

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO		
	Fat	Dias
DEC25	512	32
NOV25	432	30
OCT25	524	29
SEP25	514	33
AUG25	243	29
JUL25	289	32
JUN25	306	31
MAY25	448	32
APR25	501	28
MAR25	255	29
FEB25	369	30
JAN25	388	32
DEC24	355	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
BG064133E BG064133E	CONSUMO kWh GERAC kWh	TP TP	6696 11558	7208 12227	1 1	512 669	

APÓS 03/01/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE					
Vencimento	Reaviso	Valor	Vencimento	Reaviso	Valor
01/12/2025	01/12/2025	100,26			

ESTE COMUNICADO NÃO SUBSTITUI AVISO DE DÉBITOS ANTERIORES E NÃO CONTEMPLA DÉBITOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL. CASO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO PERSISTA POR DOIS CICLOS DE FATURAMENTO, PODERÁ OCORRER O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, PODENDO TAMBÉM EXISTIR COBRANÇA, CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO ART.99 REN 414/ANEEL. PODEM OCORRER AÇÕES DE COBRANÇA BEM COMO A INCLUSÃO NOS REGISTROS DE RESTRIÇÕES DE CRÉDITO SPC E SERASA.

Bandeira Tarifaria Vermelha P1:14/11-30/11 Amarela:01/12-15/12
 Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao. Saldo Mes no (TP) Todos os Periodos 157, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 5662, Saldo a Expirar Proximo Mes no (TP) Todos os Periodos 0.
 DEBITOS: 01/12/2025 R\$ 100,26

Dezembro/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 42836093	VENCIMENTO 02/01/2026	TOTAL A PAGAR R\$114,12
	PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.		

Seu Código	Controle Nº	Vencimento	Total R\$
42836093	01-20259833940024-30	02/01/2026	R\$ 114,12

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

NOME DO CLIENTE:

ROBSON LARANJEIRA FREITAS
CPF - *****2128 IE:

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
42836093



NOTA FISCAL No. 18318627 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.svrs.rs.gov.br/ws/nf3eConsulta/nf3eConsulta.aspx>
Chave de Acesso

3526 0102 3282 8000 0197 6600 0018 3186 2710 7034 7033
Protocolo de Autorização: 3352600017824609 23/01/2026 19:51:16
America/Sao_Paulo

ENDEREÇO:

AL JOSE ROBERTO DE MORAES, 234 - B
LOT RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
BURITAMA - SP - CEP 15290-000

CÓDIGO DO CLIENTE
47860946

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
Janeiro/2026	R\$176,70	03/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: CONVENCIONAL / BIFASICO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	15/12/2025	LEITURA ATUAL	14/01/2026	Nº DE DIAS	31	PRÓXIMA LEITURA	12/02/2026
-------------------	------------------	------------	---------------	------------	------------	----	-----------------	------------

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO TE	kWh	682	0,407522	277,93	10,90	277,92	18%	50,02	0,318200	ICMS	417,36	18%	75,12
CONSUMO TUSD	kWh	682	0,611979	417,37	16,36	417,36	18%	75,12	0,477850	COFINS	88,03	3,03%	3,46
ENERGIA INJETADA TE 01/2026 GDII	kWh	-678	0,407537	-276,31	-10,84	-276,30	18%	-49,73	0,318200	PIS	88,03	0,85%	0,75
ENERGIA INJETADA TUSD 01/2026 G	kWh	-678	0,372758	-252,73	-12,08	0,00	0%	0,00	0,354947				
ENERGIA INJ. MUC MPT TE 05/2024	kWh	-4	0,405000	-1,62	-0,06	-1,62	18%	-0,29	0,318200				
ENERGIA INJ. MUC MPT TUS 05/2024	kWh	-4	0,370000	-1,48	-0,07	0,00	0%	0,00	0,354947				
MULTA CONTA ANTERIOR 12/2025				2,12			0%						
MULTA CONTA ANTERIOR 11/2025				1,79			0%						
JUROS CONTA ANTERIOR 11/2025				1,26			0%						
JUROS CONTA ANTERIOR 12/2025				0,35			0%						
CORRECAO MONETARIA POR ATRA				0,22			0%						
CORRECAO MONETARIA POR ATRA				0,06			0%						
COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A F				7,74			0%						

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO		
Mês	Fat	Das
JAN26	682	30
DEC25	512	32
NOV25	432	30
OCT25	524	29
SEP25	514	33
AUG25	243	29
JUL25	289	32
JUN25	306	31
MAY25	448	32
APR25	501	28
MAR25	259	29
FEB25	269	30
JAN25	386	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
BG064133E	CONSUMO kWh	TP	7208	7890	1	682	
BG064133E	GERAC kWh	TP	12227	12905	1	678	

APÓS 11/02/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencimento	Reaviso	Valor	Vencimento	Reaviso	Valor
02/01/2026	02/01/2026	114,12			

ESTE COMUNICADO NÃO SUBSTITUI AVISO DE DÉBITOS ANTERIORES E NÃO CONTEMPLA DÉBITOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL. CASO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO PERSISTA POR DOIS CICLOS DE FATURAMENTO, PODERÁ OCORRER O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, PODENDO TAMBÉM EXISTIR COBRANÇA, CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO ART. 99, REN 414/ANTEL. PODEM OCORRER AÇÕES DE COBRANÇA BEM COMO A INCLUSÃO NOS REGISTROS DE RESTRIÇÕES DE CRÉDITO SPC E SERASA.

Bandeira Tarifária Amarela: 16/12-31/12 Verde: 01/01-14/01

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao. Saldo Mes no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 5658, Saldo a Expirar Proximo Mes no (TP) Todos os Periodos 0. ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Janeiro/2026

CÓDIGO DO CLIENTE **42836093** VENCIMENTO **03/02/2026** TOTAL A PAGAR **R\$176,70**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

Seu Código	Controle Nº	Vencimento	Total R\$
42836093	01-20269927034703-37	03/02/2026	R\$ 176,70

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
 TURIUBA - SP
 COMARCA DE BURITAMA - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO: GILBERT FERREIRA CAIRES



LIVRO Nº 38

PÁGINAS 003/005

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE EM FAVOR DE JOSÉ MATEUS DE SOUZA, OUTORGA AGROPECUÁRIA VEIGA LTDA., COMO ABAIXO SE DECLARA.

SAIBAM todos quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011), neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, instalado no prédio n.º 444 da Rua Capitão Vicente Gonçalves, deste distrito e município de Turiuba, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, perante mim Érica Trinca Caires, tabeliã designada, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como *outorgante vendedora*, AGROPECUÁRIA VEIGA LTDA., com sede na cidade de Buritama, na Rua Dr. Presciliano Pinto de Almeida, 829, inscrita no CNPJ (MF) sob n. 56.541.287/0001-11, com contrato social registrado na JUCESP sob n. 35203936298, sessão de 14/10/86, e contrato social consolidado datado de 18/10/07 registrada na mesma JUCESP sob n. 361.352/07-4; neste ato representada pelo sócio Daniel Exedito de Souza, CI-RG. 5.754.720-8/SSP-SP, CPF 802 942 518-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Buritama, na Rua Rui Barbosa, 311, nos termos da Cláusula Sétima do instrumento de consolidação supra mencionado, cuja cópia fica arquivada em pasta própria, nesta Serventia; e de outro lado, como *outorgado comprador*, JOSÉ MATEUS DE SOUZA, CI-RG. 7.773.534-SSP/SP, CPF 922 813 978-15, motorista, casado pelo regime da comunhão geral de bens, anteriormente ao advento da Lei Federal 6.515/77, com Antonia Balduino de Souza, RG. 24.204.855-9/SSP-SP; CPF 608 452 019-72, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, na Rua José Constantino Pereira, 246; os presentes, reconhecidos como os próprios de que trato, à vista de seus documentos, do que dou fé. E assim, pela outorgante vendedora, representada como vem, foi-me dito o seguinte: **primeiro** - que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais, é senhora e legítima possuidora, do **imóvel urbano** constituído pelo terreno de formato irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de **4.360,00m²** (quatro mil trezentos e sessenta metros quadrados), situado com frente para a **ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA BURITAMA - ZACARIAS**, lado esquerdo desta e distante 33,80m (trinta e três metros e oitenta centímetros) da esquina mais próximo, formada pela **Avenida Santa Bárbara**, (Parque Industrial), situado na cidade e comarca de **Buritama**, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas e confrontações: começa no marco denominado marco 10/4, cravado junto a cerca de divisa com imóvel de propriedade de Antônia Lopes Guerbas e outros e com a estrada municipal que liga Buritama - Zacarias; daí segue por uma distância de 6,00m (seis metros) e rumo de 43°08'SE até encontrar o marco E, e confronta-se com a Estrada Municipal que liga Buritama - Zacarias; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

60.00m. (sessenta metros) e rumo de 88°12'NE: até encontrar o marco D: daí deflete à direita e segue por uma distância de 44.00m (quarenta e quatro metros) e rumo de 43°08'SE: até encontrar o marco 10/B, e confronta-se do marco E ao marco 10/B com imóvel de Agropecuária Veiga Ltda. (M.12.399); daí segue por uma distância de 50.00m (cinquenta metros) e rumo de 43°08'SE: até encontrar o marco 10/A, confrontando-se com imóvel de Agropecuária Veiga Ltda. (M.12.397): daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 40.00m (quarenta metros) com o rumo de 88°12'NE: até encontrar o marco 10/2: daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 100.00m (cem metros) e rumo de 43°08'NW até encontrar o marco 10/3; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 100.00m (cem metros) e rumo de 88°12'SW até encontrar o marco 10/4, onde teve início esta descrição, e confronta-se do marco 10/A ao marco 10/4 com Antonia Lopes Guerbas e outros: Cadastrado junto ao Governo do Município de Buritama, sob nº **895735.010.0831.01**, com o valor venal de R\$ 18.883,16 (dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) para o corrente exercício; havido em maior porção através da Matrícula n. 6.051 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Buritama; posteriormente objeto de desmembramento de área, originando o imóvel supra descrito, o qual é objeto da **Matrícula n. 12.398** do mesmo registro predial; **segundo** - possuindo o imóvel descrito e caracterizado, decidiu vendê-lo ao outorgado comprador, **José Mateus de Souza**, e o faz por meio desta escritura e na melhor forma de direito, pelo preço total certo e previamente ajustado de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), pago anteriormente, de cuja quantia a outorgante vendedora dá ao outorgado comprador plena quitação de paga e satisfeita, e lhe transmite, por força desta escritura e da cláusula *Constitutiva*, todo o domínio, posse ação e servidão que exercia sobre o imóvel ora transacionado, prometendo, por si e seus sucessores, fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, assim como a responder pela evicção de direito; e **terceiro** - declara, ela outorgante vendedora, sob as penas da lei e de responsabilidade civil e penal, não existir qualquer ação judicial, seja real ou mesmo pessoal reipersecutória, que possa recair sobre o imóvel objeto da presente. Pelo outorgado comprador, foi-me dito que aceitava a compra e a presente escritura em todos os seus expressos termos e dispensava a apresentação das certidões judiciais e de protestos em nome da outorgante vendedora substituindo-as pela certidão atualizada da matrícula do imóvel. Pelas partes contratantes me foi dito ainda, que autorizavam a efetivação das averbações e dos registros necessários junto ao Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Buritama. Assim o disseram. A seguir, foram-me apresentados os seguintes documentos: a) Certidão da Matrícula nº. 12.398, Negativa de Ônus e Alienações e de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedida aos 03 de agosto de 2011 pelo Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Buritama-S.P.; b) Certidão Negativa de Débitos, Cadastro e Valor Venal do Imóvel, sob n. 570/2011 expedida aos 20 de junho de 2011 pela Prefeitura Municipal de Buritama; c) Guia referente ao recolhimento do ITBI- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos, no valor de R\$ 377,66 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), recolhido nesta data junto



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
TURIUBA - SP
COMARCA DE BURITAMA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO: GILBERT FERREIRA CAIRES



à Lotérica Vitória de Buritama; d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da outorgante vendedora, emitida às 06:15:08 do dia 14/03/2011, válida até 10/09/2011, com código de controle A673.DB6R.3407.16B9; e e) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob n. 122442011-21021020, em nome da outorgante vendedora, emitida em 07/05/2011, válida até 03/11/2011; cujos documentos ficam arquivados em pastas próprias, nesta Serventia. Emitida a DOI-Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa n.º 163, de 21 de dezembro de 1.999, da Secretaria da Receita Federal. De tudo dou fé. Pediram-me e lhes lavrei esta escritura que, sendo feita e lida, por acha-la em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Desta: Emolumentos - R\$ 515,92; Estado - R\$ 146,63; IPESP - R\$ 108,61; Registro Civil - R\$ 27,15; Trib. Just. - R\$ 27,15; Santa Casa - R\$ 5,16; Total - R\$ 830,62, sendo o ITBI, os emolumentos e as demais custas e contribuições calculados sobre o valor venal do imóvel. Eu, (a) Érica Trinca Caires, tabeliã designada, lavrei e subscrevi o presente ato. (aa) Daniel Expedito de Souza e José Mateus de Souza. Nada mais. Traslada em sua mesma data. Eu, *DF* Érica Trinca Caires, tabeliã designada a fiz trasladar, conferi, achei conforme do que dou fé. Subscrevo e assino em público e raso.

Em test. da verdade

Erica Trinca Caires
ÉRICA TRINCA CAIRES
Tabeliã Designada



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BURITAMA	
Av.01/M.12.398 - Den. Via Públ;	Oficial.....: 699,74
Av.02/M.12.398 - Lado da Rua;	Estado.....: 198,87
R.03/M.12.398 - Compra e Venda;	IPESP.....: 136,12
	Reg. Civil.....: 36,83
	Trib. Justiça.....: 48,02
BURITAMA, 06/08/2020	ISSQN.....: 34,99
WELLINGTON DIEGO BRUNO TRIGO	M.P.: 33,59
AUXILIAR	TOTAL.....: 1.188,16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMEIDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado (de São Paulo)



Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 19 de maio de 2011.

Imóvel: Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de **4.360,00m²**. (quatro mil trezentos e sessenta metros quadrados), situado com frente para a **Estrada Municipal que liga Buritama - Zacarias**, lado esquerdo desta e distante 33,80m. (trinta e três metros e oitenta centímetros) da esquina mais próximo formada pela Avenida Santa Bárbara (Parque Industrial), situado nesta cidade e comarca de **Buritama**, dentro das seguintes medidas e confrontações: começa no marco denominado marco 10/4, cravado junto a cerca de divisa com imóvel de propriedade de Antonia Lopes Guerbas e outros e com a estrada municipal que liga Buritama - Zacarias; daí segue por uma distancia de 6,00m. (seis metros) e rumo de 43°08'SE até encontrar o marco E; e confronta-se com a Estrada Municipal que liga Buritama - Zacarias; daí deflete à esquerda e segue por uma distancia de 60,00m. (sessenta metros) e rumo de 88°12'NE. até encontrar o marco D; daí deflete à direita e segue por uma distancia de 44,00m. (quarenta e quatro metros) e rumo de 43°08'SE até encontrar o marco 10/B; e confronta-se do marco E ao marco 10/B com imóvel de Agropecuária Veiga Ltda. (M.12.399); daí segue por uma distancia de 50,00m. (cinquenta metros) e rumo de 43°08'SE até encontrar o marco 10/A, confrontando-se com imóvel de Agropecuária Veiga Ltda. (M.12.397); daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 40,00m. (quarenta metros) com o rumo de 88°12'NE até encontrar o marco 10/2; daí segue deflete à esquerda e segue por uma distancia de 100,00m. (cem metros) e rumo de 43°08'NW até encontrar o marco 10/3; daí deflete à esquerda e segue por uma distancia de 100,00m. (cem metros) e rumo de 88°12'SW até encontrar o marco 10/4, onde teve início esta descrição; e confronta-se do marco 10/A ao marco 10/4 com Antonia Lopes Guerbas e outros.- Cadastrado junto ao Governo do Município de Buritama, sob nº **895735.010.0831.01.-**

Proprietária:- Agropecuária Veiga Ltda., com sede na Rua Presciliano Pinto de Almeida, nº 829, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 56.541.287/0001-11, com contrato social registrado Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35203936298, sessão de 14/10/1986, e contrato social consolidado, datado de 18 de outubro de 2007 e registrado na mesma JUCESP, sob nº 361.352/07-4.- **Título**

Aquisitivo: R.01/M.6.051, de 09 de junho de 1992, deste oficial.- A presente matrícula é aberta em face ao fracionamento de área averbado sob nº 05/M.6.051, neste oficial, em data de hoje.- Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 19 de maio de 2011.- Desta: Oficial: R\$ 6,53; Estado: R\$ 1,86; Ipesp: R\$ 1,37; Reg. Civil: R\$ 0,34; Trib. Justiça: R\$ 0,34; Total: R\$ 10,44.-

O Delegado: Gerson Albino Pereira

Av.01/M.12.398. "Alteração denominação via pública". Protocolo nº 70.351, de 13 de julho de 2020. Buritama, 06 de agosto de 2020. Certifico que por força das Leis Municipais nºs 1.882, de 23/04/1990 e 3.975 de 30/12/2013, arquivadas neste Oficial; e Certidão sob nº 015/2020, expedida em 08/01/2020, pelo Governo do Município de Buritama, procede-se a presente averbação para constar que a **Estrada Municipal que liga Buritama - Zacarias**, passou a denominar-se **Estrada Vicinal José Teixeira de Almeida**, a qual posteriormente passou a denominar-se "**Avenida Daniel Luiz Guerbas**", nos termos das Leis Municipais supracitadas. Nada mais. O referido é verdade. Selo digital: 1201393E1000000003060620G.

O oficial: Gerson Albino Pereira-

Av.02/M.12.398. "Lado da Rua. Protocolo nº 70.351, de 13 de julho de 2020.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

10 AGO 2020

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 06 de agosto de 2020.

Buritama, 06 de agosto de 2020. Por escritura pública de compra e venda lavrada em 04 de agosto de 2011, no livro nº 38, páginas 003/005, no Tabelião de Notas da cidade de Turiúba - SP; e Certidão sob nº 015/2020, expedida em 08/01/2020, pelo Governo do Município de Buritama, procede-se a presente averbação para constar que imóvel objeto desta matrícula, encontra-se localizado do **lado ímpar** da **Avenida Daniel Luiz Guerbas**. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$17,26; Estado: R\$4,90; Secretaria da Fazenda: R\$3,36; Registro Civil: R\$0,91; Tribunal de Justiça: R\$1,18; Ministério Público: R\$0,83; Município: R\$0,86; Total: R\$29,30. Selo Digital: 120139331000000003060820Y.

O oficial: Gerson Albino Pereira-

R.03/M.12.398. "Compra e Venda". Protocolo nº 70.351, de 13 de julho de 2020. Buritama, 06 de agosto de 2020. Por escritura pública de compra e venda lavrada em 04 de agosto de 2011, no livro nº 38, páginas 003/005, no Tabelião de Notas da cidade de Turiúba - SP, a proprietária **Agropecuária Veiga Ltda.**, já qualificada, no ato representada pelo seu sócio **Daniel Expedito de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG.5.754.720-8-SSP-SP., e inscrito no CPF. (MF) 802.942.518-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 311, nesta cidade, nos termos da clausula sétima do contrato social, **transmitiu a José Mateus de Souza**, brasileiro, motorista, nascido em 19/06/1955, portador do RG.7.773.534-SSP-SP., e inscrito no CPF. (MF) 922.813.978-15, filho de João Mateus de Souza e Helena Ana de Jesus Souza, casado pelo regime da comunhão geral de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, com **Antonia Balduino de Souza**, brasileira, do lar, nascida em 26/09/1956, portadora do RG.24.204.855-9-SSP-SP., e inscrita no CPF. (MF) 608.452.019-72, filha de Antonio Balduino de Souza e Maria Xavier Moreno, residentes e domiciliados na Rua José Constantino Pereira nº 246, nesta cidade; **o imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço certo de **R\$5.000,00** (cinco mil reais). Valor atribuído ao imóvel pra fins de recolhimento de ITBI: **R\$18.883,16** (dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Valor venal (IPTU: 2020) - **R\$32.070,42** (trinta e dois mil setenta reais e quarenta e dois centavos). Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$649,51; Estado: R\$184,60; Secretaria da Fazenda: R\$126,35; Registro Civil: R\$34,18; Tribunal de Justiça: R\$44,58; Ministério Público: R\$31,18; Município: R\$32,48; Total: R\$1.102,88. Selo digital: 120139321000000003060920Y. O oficial: Gerson Albino Pereira-

Ao Oficial....	R\$	32,97
Ao Estado....	R\$	9,37
Ao SEFAZ....	R\$	6,41
Ao Reg. Civil:	R\$	1,74
Ao Trib. Just:	R\$	2,26
Ao Município..	R\$	1,65
Ao Min.Púb....	R\$	1,58
Total.....	R\$	55,98

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, c/c item 141, capítulo XX, do Prov. CG 58/1989 e artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8935/1994, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e de ônus, além do que consta na matrícula nº. 12398, bem como não consta qualquer registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel. Buritama-SP, 10 de agosto de 2020. O Oficial

Gerson Albino Pereira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1201393C3000000003061020T

t: 0002/0002

10 AGO 2020



BURITAMA

FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

IDENTIFICAÇÃO

ZONA	SETOR	QUADRA	LOTE	S/LOTE
------	-------	--------	------	--------

895735010083101

CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO

TERRI	PRED	LIMP.	CONS	ILUM.
-------	------	-------	------	-------

TX.INCÊNDIO

INSCRIÇÃO DIG

ANTERIOR	ATUAL
	8377

COD	LOCAL	Nº
84	VICINAL JOSE TEIX.DE ALMEIDA	

LOCALIZAÇÃO AUXILIAR

PROPRIETÁRIO

1963 - JOSÉ MATEUS DE SOUZA

COMPROMISSÁRIO

Não Consta Compromissário

COD	LOCAL DE ENTREGA DO AVISO	Nº
12	RUA JOSE CONSTANTINO PEREIRA,246	246

LOCALIZAÇÃO

VILA	JARDIM	PARQUE	QUADRA	LOTE
CENTRO	CEP: 15290-000			

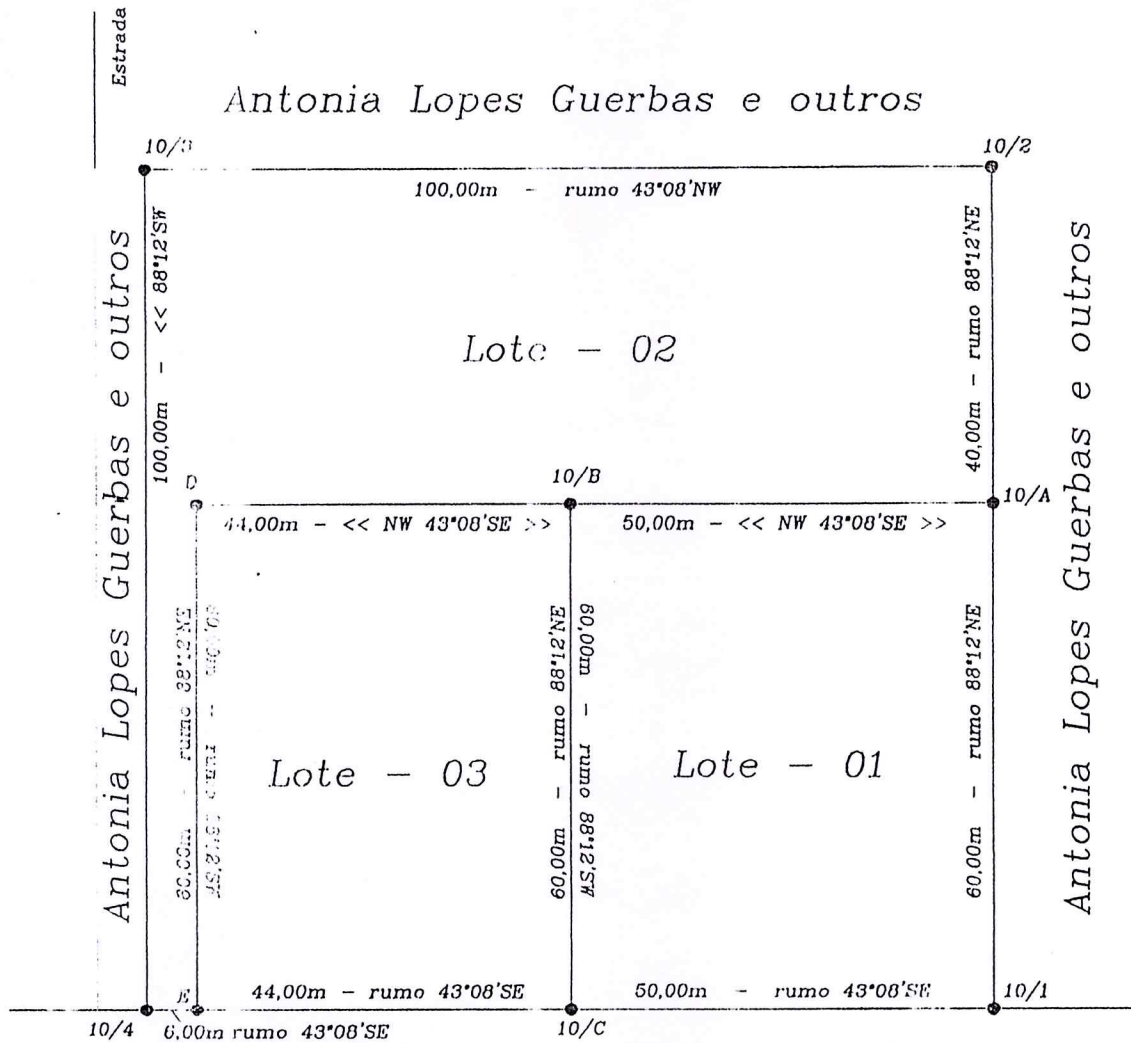
ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	4360 m ²	ÁREA DA CONSTRUÇÃO	0 m ²
-----------------	---------------------	--------------------	------------------

TESTADAS

TESTADA PADRÃO	SEGUNDA TESTADA	TERCEIRA TESTADA	QUARTA TESTADA	TOTAL TESTADA
6 m ²	0 m ²	0 m ²	0 m ²	6,00

Observação:



<< Buritama - Estrada Municipal - Zacarias >>

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LEVANTAMENTO DE ÁREA

FINALIDADE --- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
 PROPRIETÁRIO _ AGROPECUARIA VEIGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 LOCAL _ _ _ _ _ ESTRADA MUNICIPAL BURITAMA / ZACARIAS
 MUNICIPIO _ _ _ _ _ BURITAMA - SP
 COMARCA _ _ _ _ _ BURITAMA - SP
 ESCALA _ _ _ _ _ S/E

DATA: 09, DE MARÇO DE 2007

Áreas:

LOTE (01)	-	3.000,00m ²
LOTE (02)	-	4.360,00m ²
LOTE (03)	-	2.640,00m ²
ÁREA TOTAL	-	10.000,00m ²

ADEVAMIR LUIZ ALVES
 Técnico Responsavel CREA 0641408571

Levantamento: ADEVAMIR LUIZ ALVES

Desenho: ADEMIR LUIZ ALVES / AutoCAD



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE BURITAMA - SÃO PAULO

Av. Frei Marcelo Maníia, 666, Centro - CNPJ: 51.100.311/0001-63 - CEP: 15.290-000
Fone: (18) 3691-1491 - E-mail: imoveisburitama@terra.com.br

Gerson Albino Pereira - Oficial

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO Nº: 070351

Apresentante: ANTONIA BALDUINA DE SOUZA

Outorgante: AGROPECUARIA VEIGA LTDA, CNPJ: 56.541.287/0001-11

Outorgado: JOSÉ MATEUS DE SOUZA, CPF: 922.813.978-15

Título: ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BURITAMA-SP

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima do Livro 1 (Protocolo do Registro de Imóveis), em 13/07/2020, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 1 MATR. 12398 LIVRO 2	06/08/2020	ATO ISENTO	ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA.	1201393E100000003060620G
AV. 2 MATR. 12398 LIVRO 2	06/08/2020	29,30 CUSTAS INTEGRAIS	LADO DA RUA.	12013933100000003060820Y
R. 3 MATR. 12398 LIVRO 2	06/08/2020	1.102,88 CUSTAS INTEGRAIS	COMPRA E VENDA.	32.070,42 12013932100000003060920Y
CERT. MATR. 12398	06/08/2020	55,98 CUSTAS INTEGRAIS	CERTIDÃO.	1201393C300000003061020T

RESUMO EMOLUMENTOS E CUSTAS

Emolumentos	R\$	699,74
Ao Estado	R\$	198,87
À SEFAZ	R\$	136,12
Ao Registro Civil	R\$	36,83
Ao Tribunal de Justiça	R\$	48,02
Ao Município	R\$	34,99
Ao Ministério Público	R\$	33,59
TOTAL	R\$	1.188,16
Valor Depositado.....	R\$	1.158,86
A Receber.....	R\$	29,30

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, SENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

BURITAMA, 06 de agosto de 2020

WELLINGTON DIEGO BRUNO TRIGO - AUXILIAR



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
120139391000000030607200

IMPORTÂNCIA A RECEBER:

R\$ 29,30

RECIBO EM ____ / ____ / ____

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Nome: _____

Documento: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Data ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Em caso de dúvidas técnicas ou de regras de negócio para utilização do Sistema para Consulta e Controle de Selo Digital, favor encaminhar e-mail ao seguinte endereço eletrônico: dicogeselodigital@tjsp.jus.br

AREAS

01 = 263,00m²

02 = 263,00m²

03 = 272,40m²

04 = 366,48m²

05 = 389,94m²

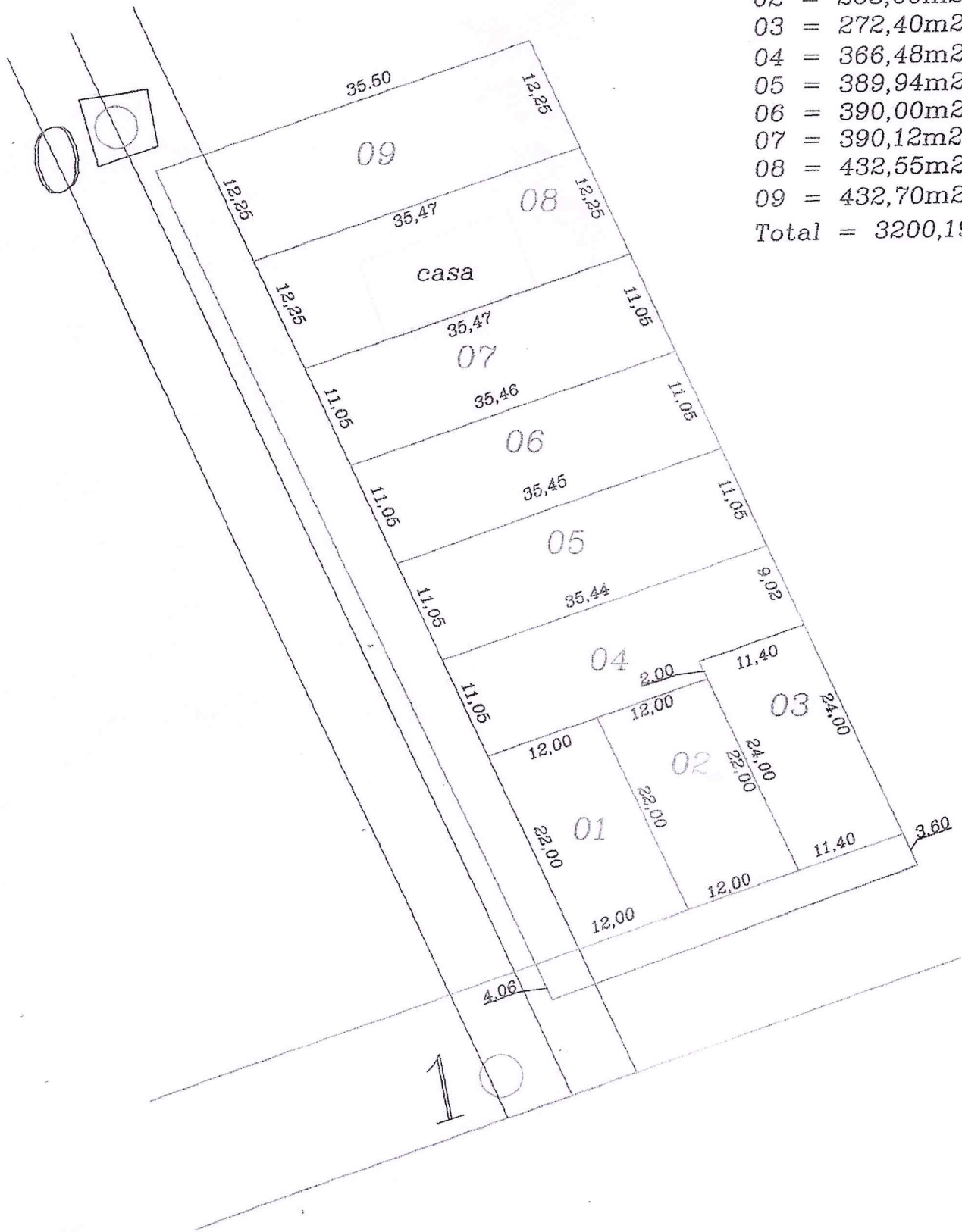
06 = 390,00m²

07 = 390,12m²

08 = 432,55m²

09 = 432,70m²

Total = 3200,19m²





MATRICULA

-002407-

FICHA

-001-

BURITAMA, 15 de outubro de 19 81

IMÓVEL:- Um terreno urbano, que mede onze (11,00) metros de frente, igual dimensão nos fundos, - por vinte e dois (22,00) metros de ambos os lados e da frente aos fundos, correspondente ao lote nº 17, da quadra nº 120, situado nesta cidade e comarca de Buritama, sem benfeitorias, do lado - par da "Rua José Constantino Pereira", numa distância de 22,00 metros da esquina mais próxima -- formada com a "Rua Afonso Pena", confrontando-se pela frente com a mencionada via pública, con-- frontando-se por um lado com José Elias Pereira, por outro lado com Antonio Mateus de Souza, e finalmente pelos fundos com José Joaquim Teixeira; PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA e sua mulher Ana Amélia de Jesus, brasileiros, ele lavrador, ela do lar, portadores do C.P.F. sob nº 803.700.478/34, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:- Nº 18.293, livro nº 3-V, fls. 114, de 03 de dezembro de 1.946, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Monte Aprazível, da qual esta fora desmembrada; NADA MAIS. O referido é verdade e dou fe. Buritama, 15 de outubro de 1.981.-

O Escrivão Substituto: Nelsino Zeferino Tonchis

REGISTRO Nº 001/MATRICULA Nº 002407/PROTOCOLO Nº 008671:- Buritama, 15 de outubro de 1981; TRANS MITENTES:- JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA, lavrador, e sua mulher Ana Amélia de Jesus, do lar, portadores do C.P.F. nº 803.700.478/34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ADQUIRENTE: JOSÉ MATEUS DE SOUZA, brasileiro, lavrador, portador do R.G. 7.773.534 e C.P.F. nº 922.813.978/15, casado no regime da comunhão de bens com Antonia Balduino de Souza, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu do casal outorgante, o imóvel objeto da Matrícula nº 002407, consistente de um terreno urbano, sem benfeitorias, que mede 11,00 (onze) metros de frente, igual dimensão nos - fundos, por vinte e dois (22,00) metros de ambos os lados e da frente aos fundos, correspondente ao lote nº 17, da quadra nº 120, situado nesta cidade, do lado par da "Rua José Constantino Pe-- reira", numa distância de 22,00 metros da esquina mais próxima formada com a "Rua Afonso Pena";- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de venda e compra, lavrada aos 13 de outubro de 1.976, no li

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

24 MAR 2014

Página: 0001/0002



MATRÍCULA
-002407-

FICHA
-001-
VERSO

livro nº 7A, fls. 95/96, nas notas do segundo tabelionato desta comarca; VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Guia nº 1465 de 15-10-76, Cr\$ 20,00, recolhido pela Coletoria de Buritama; Nada mais. O referido é verdade e deu fé. Buritama, 15 de outubro de 1.981. -

Nelsino Zeferino Tonchis - Escrivão Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

Controle:



21572

Página: 0002/0002

24 MAR 2014

Ao Oficial.....	R\$	24,04
Ao Estado.....	R\$	6,84
Ao IPESP.....	R\$	5,06
Ao Reg. Civil: R\$		1,27
Ao Trib. Just: R\$		1,27
Total.....	R\$	38,48

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, c/c item 141, capítulo XX, de Prov. CG 58/1989 e artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8935/1994, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e de ônus, além do que consta na matrícula nº. 2407, bem como não consta qualquer registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel Buritama-SP, 24 de março de 2014. O Oficial

Gerson Albino Pereira

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 19 de maio de 2011.

Imóvel: Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de **4.360,00m²**. (quatro mil trezentos e sessenta metros quadrados), situado com frente para a **Estrada Municipal que liga Buritama - Zacarias**, lado esquerdo desta e distante 33,80m. (trinta e três metros e oitenta centímetros) da esquina mais próximo formada pela Avenida Santa Bárbara (Parque Industrial), situado nesta cidade e comarca de **Buritama**, dentro das seguintes medidas e confrontações: começa no marco denominado marco 10/4, cravado junto a cerca de divisa com imóvel de propriedade de Antonia Lopes Guerbas e outros e com a estrada municipal que liga Buritama - Zacarias; daí segue por uma distancia de 6,00m. (seis metros) e rumo de 43°08'SE até encontrar o marco E; e confronta-se com a Estrada Municipal que liga Buritama - Zacarias; daí deflete à esquerda e segue por uma distancia de 60,00m. (sessenta metros) e rumo de 88°12'NE até encontrar o marco D; daí deflete à direita e segue por uma distancia de 44,00m. (quarenta e quatro metros) e rumo de 43°08'SE até encontrar o marco 10/B; e confronta-se do marco E ao marco 10/B com imóvel de Agropecuária Veiga Ltda. (M.12.399); daí segue por uma distancia de 50,00m. (cinquenta metros) e rumo de 43°08'SE até encontrar o marco 10/A, confrontando-se com imóvel de Agropecuária Veiga Ltda. (M.12.397); daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 40,00m. (quarenta metros) com o rumo de 88°12'NE até encontrar o marco 10/2; daí segue deflete à esquerda e segue por uma distancia de 100,00m. (cem metros) e rumo de 43°08'NW até encontrar o marco 10/3; daí deflete à esquerda e segue por uma distancia de 100,00m. (cem metros) e rumo de 88°12'SW até encontrar o marco 10/4, onde teve inicio esta descrição; e confronta-se do marco 10/A ao marco 10/4 com Antonia Lopes Guerbas e outros.- Cadastrado junto ao Governo do Município de Buritama, sob nº **895735.010.0831.01.-**

Proprietária:- Agropecuária Veiga Ltda., com sede na Rua Presciliano Pinto de Almeida, nº 829, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 56.541.287/0001-11, com contrato social registrado Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35203936298, sessão de 14/10/1986, e contrato social consolidado, datado de 18 de outubro de 2007 e registrado na mesma JUCESP, sob nº 361.352/07-4.- **Título Aquisitivo: R.01/M.6.051**, de 09 de junho de 1992, deste oficial.- A presente matrícula é aberta em face ao fracionamento de área averbado sob nº 05/M.6.051, neste oficial, em data de hoje.- Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 19 de maio de 2011.- Desta: Oficial: R\$ 6,53; Estado: R\$ 1,86; Ipesp: R\$ 1,37; Reg. Civil: R\$ 0,34; Trib. Justiça: R\$ 0,34; Total: R\$ 10,44.-

O Delegado: Gerson Albino Pereira

Ao Oficial....	R\$	24,04
Ao Estado....	R\$	6,84
Ao IPESP....	R\$	5,06
Ao Reg. Civil:	R\$	1,27
Ao Trib. Just:	R\$	1,27
Total.....	R\$	38,48

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, c/c item 141, capítulo XX, do Prov. CG 58/1989 e artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8935/1994, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e de ônus, além do que consta na matrícula nº. 12398, bem como não consta qualquer registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel. Buritama-SP, 24 de março de 2014. O Oficial

Gerson Albino Pereira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

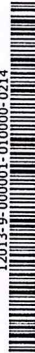
24 MAR 2014

Controle:



21570

Página: 0001/0001



Em Branco

Em Branco

Em Branco

